

3.2 RELIGIÃO, ALTERIDADE E CULTURA DE PAZ: A EXPRESSÃO DO ACOLHIMENTO

*Loyana Christian de Lima Tomaz*¹

*Tainá Fagundes Lente*²

Fenômeno intenso na atualidade, os fluxos migratórios, principalmente, àqueles originários de uma busca por refúgio, colocaram em pauta o Brasil, com o acolhimento dos refugiados venezuelanos. Nesse contexto, pessoas diferentes - nacionalidades, culturas, práticas e religiões - entram em contato, propiciando dois possíveis caminhos: repúdio ou aceitação. O repúdio ou xenofobia consiste no "comportamento de discriminação, desgosto, antipatia e incômodo por parte de indivíduos de um determinado grupo frente a membros de outro grupo" (ARANTES; CHAGAS; HAASE, 2009), que pode resultar em violência moral ou física. Na contramão da violência há o processo de aceitação, utilizado no meio religioso, que tem como forma de se expressar a alteridade e a cultura de paz. A alteridade versa sobre aceitação do outro, sabendo que os seres humanos são ao mesmo tempo iguais e diferentes, diferença, além de intrínseca, fundamental para seu desenvolvimento enquanto indivíduo e enquanto espécie, conclui Arendt (2007, p. 189) "a pluralidade humana é a paradoxal pluralidade de seres singulares". A cultura de paz é, justamente, a cultura da alteridade, focando no combate ao preconceito para desenvolvimento da comunidade: é "o comprometimento de promover e vivenciar o respeito à vida e à dignidade de cada pessoa [...] o compartilhar de tempo e recursos com generosidade a fim de terminar com a exclusão [...] respeitando todas as formas de vida e contribuir para o desenvolvimento da comunidade, área, país e planeta" (FARAH, 2017, p. 23-24). Neste sentido, o objetivo desta pesquisa é analisar se há casos fáticos em que as religiões são importantes para o acolhimento dos imigrantes/refugiados, expressando a alteridade e a cultura de paz. Para tanto, é utilizado o método de pesquisa indutivo geral, por intermédio da pesquisa bibliográfica, saindo da análise dos conceitos de xenofobia, alteridade e cultura de paz e chegando aos casos fáticos das religiões. O trabalho encontra-se em andamento, dispondo apenas de resultados parciais que relevam que as religiões têm um papel fundamental no acolhimento de imigrantes, promovendo auxílio material e moral às pessoas carentes de um destino, alguns exemplos são o "Programa Refugiados" da Igreja Sofredora, o acolhimento em paróquias católicas na Alemanha, a "Casa de Direitos" da Cáritas Brasileira em Brasília, a parceria entre a "Casa do Imigrante" e a Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias na Paraíba; estes são programas que expressam o verdadeiro sentido religioso de comunhão entre as pessoas, culminando na promoção da cultura de paz.

Palavras-chave: Xenofobia; Alteridade; Cultura de paz.

¹ Docente do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal – MG, Mestre em Filosofia pela Universidade Federal de Uberlândia – Campus Santa Mônica. Líder do grupo de pesquisa certificado pelo CNPq Direito e (In)Tolerância Religiosa, sediado na Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal. E-mail: loyana.tomaz@uemg.br

² Discente do curso de Direito da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal – MG. Membro do grupo de pesquisa certificado pelo CNPq Direito e (In)Tolerância Religiosa, sediado na Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Frutal. E-mail: taina.lente.fagundes@gmail.com